

complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57 - executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos...

Table with 4 columns: APAAV, DATA DA INFRAÇÃO, PLACA DO VEICULO, PROPRIETARIO/CONDUTOR. Row 1: 54623-D, 11-11-2019, DDM 8639, R. BREVE DOS SANTOS TRANSPORTES ME.

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determine a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82...

Table with 4 columns: APAAV, DATA DA INFRAÇÃO, PLACA DO VEICULO, PROPRIETARIO/CONDUTOR. Row 1: 54632-D, 12-11-2019, FHM 6670, MARCIO DE SAMPAIO CASTRO

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado Divulgação de Decisão - Edital ST 01/2019 Em cumprimento ao Edital publicado no Diário Oficial em 15-11-2019 que possibilita a AUTORIZAÇÃO DE USO do vídeo institucional da campanha "SP PRA TODOS" por entidades privadas sem fins lucrativos...

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 18-11-2019 Designando, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, e alínea "b", do inciso 1º da Portaria GR 6.561, de 16-06-2014...

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA USP

Comunicado Em atenção ao parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, justificamos que o atraso na publicação da renovação contratual Renewal Notice Summary (referência Q-118688) - junto ao editor Clarivate Analytics (US) LLC, Processo 2018.1.24.69.3...

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Portaria EEL-18, de 18-11-2019 Designa Comissão Especial Julgadora de Licitação da Escola de Engenharia de Lorena (Proc. 2019.1.01084.88.7)

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 51 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, e suas alterações posteriores, combinado com a alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR-6.561, de 16-06-2014, resolve:

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Resumo de Convênio Convênio Acadêmico Internacional entre a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", da Universidade de São Paulo, e a Universidade de Antioquia (UdeA) - Colômbia.

DIRETORIA Portaria FCRFP - 65, de 18-11-2019 Designa a Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de pós-graduação, titular e suplente, na FCRFP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA Portaria FCRFP - 65, de 18-11-2019 Designa a Comissão Eleitoral incumbida de coordenar os trabalhos relativos à eleição dos representantes discentes de pós-graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, titular e suplente, junto à:

- Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Toxicologia e...

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado A Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto comunica o resultado da eleição dos representantes discentes de graduação e pós-graduação e respectivos suplentes junto aos colegiados da FEA-RFP, de acordo com eleição realizada no dia 06-11-2019 por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, conforme Portaria Interna FEA-RP 065/2019, de 05-10-2019, junto aos seguintes colegiados:

- Congregação Representante discente de Pós-Graduação Titular: Adriana Fiorani Pennabél Suplente: Felipe da Silva Basso...

- Comissão de Graduação Representante discente de Graduação Titular: Pilar Serrano Morad Suplente: Marco Aurélio Martins Gelfuso...

- Comissão de Pesquisa Representante discente de Pós-Graduação Titular: Ingrid Caroline Simielli de Araujo Alves Suplente: Mariana Silva Lovo...

- Comissão de Relações Internacionais da FEA-RP Representante discente de Graduação Titular: João von Montfort Kling Suplente: Isabela Luzia Gaziro...

- Comissão do Departamento de Administração Representante discente de Pós-Graduação Titular: Adriana Fiorani Pennabél Suplente: Márcia Viana Nunes da Silva...

- Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis Representante discente de Graduação Titular: Lara Moraes da Cruz Suplente: Renan Beneduzzi...

- Comissão do Departamento de Contabilidade Representante discente de Graduação e Pós-Graduação Titular: Yuri Beccali dos Santos Suplente: Matheus Pinheiro Leopoldino...

- Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis Representante discente de Pós-Graduação Titular: Lara Moraes da Cruz Suplente: Renan Beneduzzi...

- Comissão do Departamento de Economia Representante discente de Graduação e Pós-Graduação Titular: André Augusto Buzzini Junior Suplente: Marcelo Lourenço Filho...

Mando: 15-12-2019 a 14-12-2020 Comissão de Cultura e Extensão Universitária Representante discente de Graduação e Pós-Graduação Titular: Isabela Luzia Gaziro...

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Comunicado Edital ATAC-029-19-PL-12-2020 Estarão abertas no Departamento de Ciência Política, na Avenida Professor Luciano Gualberto 315, sala 2047, Cidade Universitária - São Paulo, das 9h às 18h, no período de 06-01-2020 a 31-01-2020, as inscrições para preenchimento de 54 vagas para a função de monitor bolsista...

- 20 vagas para Ciência Política (sendo 4 para Graduação e 16 para Pós-Graduação); 17 vagas para Filosofia (sendo 3 para Graduação e 14 para Pós-Graduação); 5 vagas para História (sendo 2 para graduação e 3 para Pós-Graduação);...

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-Graduação, ou nos cursos de Licenciatura, ou Bacharelado da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. O monitor selecionado será remunerado mediante bolsa, cujos valores mensais são de R\$ 644,41 para alunos de pós-graduação e de R\$ 400,00, para alunos de licenciatura e bacharelado...

- Participar das atividades preparatórias (que ocorrerão entre os dias 10 e 21-02-2020) das Oficinas de Práticas de Leitura e Escritas Acadêmicas; Assinar às aulas expositivas da frente de trabalho escolhida no horário em que estiver inscrito; Comparcer às reuniões regulares da frente de trabalho em que estiver inscrito;...

Para os alunos de pós-graduação, aplica-se o mesmo princípio do Programa PAE que é o aprimoramento da formação do monitor para atividades didáticas na graduação.

O processo seletivo consistirá na análise do Currículo Vitae, Histórico Escolar ou Ficha do Aluno e exposição de motivos, bem como em entrevistas a serem realizadas nos dias 05 e 06-02-2020, no Conjunto Didático de Letras. Todos os inscritos deverão apresentar-se para informações sobre as entrevistas no dia 05-02-2020, as 14 horas, na sala 102 do Prédio de Letras da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo...

Portaria da Diretora, de 18-11-2019 Homologando a cessação da bolsa monitoria do aluno Wanderley Corino Nunes Filho, a partir de 13-11-2019, do Centro de Línguas da FFLCH-USP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE MEDICINA

Despacho do Diretor, de 18-11-2019 Ato Declaratório - Declaração de Dispensa de Licitação. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no artigo 24, inciso XXI, da mencionada Lei Federal, a dispensa de licitação para aquisição de ponteiros descartáveis e microtubos, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

Unidade Interessada: Faculdade de Medicina Recurso: Verba PROAP - Convênio 81775/38860 - FM Contratada: Ciencor Scientific Ltda (CNPJ 58.752.130/0001-60).

Portaria da Diretora, de 18-11-2019 Homologando a cessação da bolsa monitoria do aluno Wanderley Corino Nunes Filho, a partir de 13-11-2019, do Centro de Línguas da FFLCH-USP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Resumo de Contrato Contrato 032/2019-11.1198.17.3 - Convite 008/2019 - FMRP-USP Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP Contratada: Ecoarq Arquitetura Eireli - CNPJ 46.355.442/0001-51

Objeto: Contratação de empresa para levantamento de Programa de Necessidades e Elaboração de Anteprojeto e Projeto Executivo, de reforma para utilização como farmácia, melhoria e adequações das instalações físicas, dos Bioterios do Departamento de Cirurgia Experimental e do Departamento de Bioquímica e Imunologia, da FMRP-USP

Processo 2019.1.1272.17.3 - Convite 007/2019 - FMRP-USP Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP Contratada: CEC Carmello Projetos Eireli - CNPJ 04.380.306/0001-71

Objeto: Contratação de empresa para levantamento de Programa de Necessidades e Elaboração de Anteprojeto e Projeto Executivo de reforma elétrica e serviços civis necessários para viabilizar tal reforma, visando melhoria e adequação das instalações físicas, do Centro Saúde Escola Prof. Dr. Joel Domingos Machado da FMRP-USP.

Processo 2019.1.1272.17.5 - Convite 009/2019 - FMRP-USP Contratante: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP Contratada: CEC Carmello Projetos Eireli - CNPJ 04.380.306/0001-71

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Anteprojeto e Projeto Executivo de reforma em Laboratório de Bromatologia e Técnica Dietética, do Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP. Prazo de execução: 98 dias corridos, contados da data fixada na "Ordem de Início".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Retificação do D.O. de 2-11-2019 No Edital PG/12/2019/FMVZ/USP, de abertura de inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Segurança Animal, publicado no Caderno do Poder Executivo, Edição I, página 149-50.

- Item da Seleção - 1.2 Doutorado; Onde se lê: A prova será dissertativa com nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), na qual o candidato fará uma análise crítica de um artigo científico, escrito no idioma inglês, com opção de escolha de área específica, com duração máxima de duas horas;...

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Diretora, de 18-11-2019 Processo 2019.1.867.58.6. Ratifico o ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme Portaria GR-4.685/2010. Interessada: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - USP.

Contratada: Carolina Coelho Silva Eireli, CNPJ 29.688.648/0001-84.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Comunicado Edital de Processo Seletivo - 2020 Residência Médica em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial A Comissão de Residência Médica do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP), conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vaga para Médico Residente no Programa de Residência Médica em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial do HRAC-USP, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC). O processo seletivo reger-se-á pela Lei 6.932/81 e Resoluções complementares pertinentes da CNRM/MEC.

- 1 - Do Programa A Comissão de Residência Médica do HRAC-USP oferece 01 (uma) vaga para o Programa de Residência Médica em Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, credenciado pelo MEC, com duração de 01 (um) ano, regido sob a coordenação do Prof. Dr. Nivaldo Alonso. 2 - Dos Requisitos 2.1 O candidato deverá ser graduado em Medicina com Residência Médica concluída em programa de Cirurgia Plástica, Otorrinolaringologia ou Cirurgia de Cabeça e Pescoço em serviço credenciado pela CNRM/MEC, de acordo com a Resolução 02/2006.

- 2.2 O candidato brasileiro que concluiu a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiro que concluiu a graduação em Medicina no Brasil deve observar o disposto na Resolução 1669/2003 do Conselho Federal de Medicina (CFM). 3 - Das Inscrições 3.1 As inscrições serão realizadas em duas etapas: 3.1.1 Inscrição online pelo Sistema Apolo (uspdipl.usp.br/apolo); das 8h de 16-12-2019 (segunda-feira) às 18h de 24-01-2020 (sexta-feira). O sistema de inscrição solicitará os dados necessários. 3.1.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no Sistema de inscrição. 3.1.1.2 A inscrição é gratuita. 3.1.2 Entrega do currículo documentado: os currículos serão recebidos entre os dias 16-12-2019 a 24-01-2020, das 8h às 17h, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Silvio Marchione, 3-20, Vila Universitária - CEP: 17012-900 - Bauru - SP - (14) 3235-8420).

